SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 18/2020

Processo: CF-04218/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Indicação de representante do Colégio de Presidentes para a Comissão de Planos de Saúde da Mútua

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

EMENTA: : Indicação de representante do Colégio de Presidentes para a Comissão de Planos de Saúde da Mútua

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, reunido por meio de videoconferência devido à pandemia do Coronavírus, no período de 5 a 7 de agosto de 2020, aprova a proposta apresentada pelo Pres. do Crea-SC, Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann, de seguinte teor:

Situação Existente

A Mútua, em 29 de julho de 2020, por intermédio do Ofício nº 65 – PRES, requer ao Colégio de Presidentes que faça nova indicação para a recomposição de comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Essa Caixa de Assistência também informou que está dando continuidade ao projeto de ampliação relacionado à saúde suplementar, destinado ao público profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Esse programa busca assegurar melhorias no atendimento e preço de seus produtos relacionados à assistência médica, hospitalar e dentária, na forma do art. 12, IV, da Lei n° 6.496/1977 e de seu Regimento Interno (Resolução n° 1.028/2010).

Proposição

Indicar o Pres. do Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva Almeida, para compor a comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito da Mútua até final de 2020.

Justificativa

Faz-se mister a participação de um representante do Colégio de Presidente na comissão relacionada à oferta de planos de saúde na Mútua, haja vista que os Creas possuem as informações mais atualizadas das necessidades dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua nas várias regiões do país e em muito poderá contribuir para os bons trabalhos desta comissão.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 1966 e Resolução nº 1.012/2005.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucionais do Confea - GRI para que informe à Mútua que o Colégio de Presidentes indica o Pres. do Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva Almeida, para compor a comissão relacionada à oferta de planos de saúde aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua até final de 2020.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2020.

Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann
Presidente do Crea-SC
Coordenador em Exercício do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO				
INTERESSADO	Colégio de Presidentes		**Videoconferência**	
PROPOSTA Nº				
Crea / Presidente	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**

CREA-AC Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	**X**			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	X			
AP: Geol. Paulo César da Silva Gonçalves	X			
BA: Eng. Civ. José Francisco Alves de Miranda Ramalho Filho	X			
CE: Eng. de Pesca Antônio Diogo Lustosa Neto	X			
DF: Eng. Civ. Pedro Luiz Delgado Assad	X			
ES: Eng. Civ. Ricardo de Lima Quariento	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva Almeida	X			
MA: Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti	X			
MG: Eng. Mec. Edilio Ramos Veloso	X			
MT: Eng. Ftal. Joaquim Paiva de Paula	X			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
PA: Eng. Civ. e Eletric. Ricardo Guedes Accioly Ramos	X			

PB: Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	X			
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Civ. Antônio Araújo dos Martírios Moura Fé	X			
PR: Eng. Agr. Osvaldo Danhoni	X			
RJ: Eng. Civ. Francis Bogossian	X			
RN: Eng. Civ. Francisco Vilmar Pereira Segundo	X			
RO: Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo	X			
RR: Eng. Civ. Emanuel Cristian Tischer	X			
RS: Eng. Agr. Paulo Rigatto	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			**COORDENADOR**
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. Civ. Lenita Secco Brandão	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			

TOTAL:					
Desempate do Coordenador					
X	**Aprovado por Unanimidade**		**Aprovado por maioria**		**Não Aprovado**

Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann
Presidente do Crea-SC
Coordenador em Exercício do Colégio de Presidentes

Documento assinado eletronicamente por **Ari Geraldo Neumann**, **Presidente do Crea-SC**, em 10/08/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363594** e o código CRC **402EFE1B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04218/2020 SEI nº 0363594